



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 1/2024/CCET, de 25 de janeiro de 2024.**

Convoca eleição para escolha de representantes técnicos do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o biênio 2024-2026.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 39, inciso VII e §3º, da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS);

**CONSIDERANDO** o término dos mandatos dos representantes técnico-administrativos do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia em 29 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o processo eleitoral,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar todos os membros efetivos da categoria dos técnico-administrativos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes como representantes técnico-administrativos do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o biênio 2024-2026.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Prof. Roberto Rodrigues de Souza (Presidente), Tec. Erickson Santos de Alcântara e Disc. Ana Vitória Vieira Paes Barreto.

**Art. 3º** As etapas da eleição para escolha de representantes técnico-administrativos do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia obedecerão ao Calendário Eleitoral previsto no Anexo I.

**Art. 4º** Podem concorrer às vagas de representantes técnicos do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia técnico-administrativos em educação do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe lotados nas unidades acadêmicas vinculadas ao CCET, sendo de dois anos o mandato dos eleitos, renovável por igual período, observadas as disposições da legislação em vigor.

**Art. 5º** As inscrições de chapas serão realizadas no período de **29 janeiro a 02 de fevereiro de 2024** por meio do envio da Ficha de Inscrição de Chapa (Anexo II), devidamente preenchida e assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail [eleicaoccet@academico.ufs.br](mailto:eleicaoccet@academico.ufs.br).

**Art. 6º** A Comissão Eleitoral divulgará no dia 05 de fevereiro de 2024 a listagem de chapas inscritas.

**Parágrafo único.** A divulgação das chapas utilizará informações dos candidatos, incluindo nome, foto e lotação, obtidas dos sistemas SIGs, sendo de responsabilidade dos inscritos a manutenção desses dados devidamente atualizados.

**Art. 7º** Caberá recurso à Comissão Eleitoral contra a lista de chapas inscritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**§1º** A interposição de recursos deverá ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 mediante envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail [eleicaoccet@academico.ufs.br](mailto:eleicaoccet@academico.ufs.br).

**§2º** Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá no dia 07 de fevereiro de 2024 decisão conclusiva e irrecorrível.

**Art. 8º** A votação ocorrerá nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2024**, das 07:00 do primeiro dia às 19:00 do segundo dia, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico [www.sigeleicao.ufs.br](http://www.sigeleicao.ufs.br);
- b) Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- c) Eleitor deve selecionar o pleito referente à representação técnico-administrativa no Conselho do CCET;
- d) Eleitor deve entrar na cabine de votação; e
- e) Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

**Parágrafo único.** Cada eleitor poderá votar em até 02 (duas) chapas inscritas.

**Art. 9º** A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição e terá transmissão no canal do CCET na plataforma YouTube ([www.youtube.com/ccetufs](http://www.youtube.com/ccetufs)).

**Art. 10.** Serão eleitos os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

**Art. 11.** Em caso de empate, será escolhida a chapa cujo membro titular tenha admissão mais antiga na instituição.

**Art. 12.** Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza**  
Diretor  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 1/2024/CCET, de 25 de janeiro de 2024.**

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação da portaria	25/01/2024
Inscrição de chapas	29/01 a 02/02/2024
Divulgação das inscrições de chapas	05/02/2024
Interposição de recursos das inscrições	06/02/2024
Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas	07/02/2024
<b>Votação</b>	<b>26 e 27/02/2024</b>
Apuração do resultado	27/02/2024
Previsão de posse dos representantes eleitos	29/02/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 1/2024/CCET, de 25 de janeiro de 2024.**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na portaria supracitada, solicitamos nossa inscrição como candidatos(as) [titular e suplente] a **representantes técnico-administrativos** no **Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** durante o biênio 2024-2026.

**REPRESENTANTE TITULAR**

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE SUPLENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 1/2024/CCET, de 25 de janeiro de 2024.**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	
Nome:	
SIAPE:	
E-mail:	

**CONTESTAÇÃO**

---

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato